



DECRETO SUPLEMENTAR N. 0008 / 2022

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 3 de 31/12/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$949,80 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

01.031.1101.1.017 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	949,80
--	--------

TOTAL: 949,80

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

01.031.1101.2.029 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	949,80
---	--------

TOTAL: 949,80

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Junho de 2022



ALLYSSON SILVA LIMA
CPF: 001.290.491-07
PREFEITO